



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA SIHS, REALIZADA EM
20 DE AGOSTO DE 2019, LAVRADA NA
FORMA SUMÁRIA.

HORA, DATA E LOCAL: Às dez horas do dia 20 de agosto de 2019, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, localizada na 3ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, nº 390, nesta Capital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros nomeados pela Portaria nº 002/2019 publicada no D.O.E de 8 de maio de 2019.

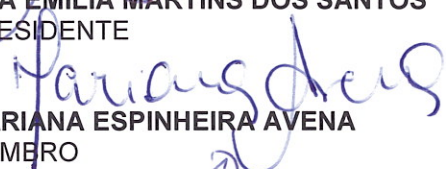
DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, a comissão deu início aos trabalhos do credenciamento da Tomada de Preço 02/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de Caculé, Caetanos, Candiba, Cordeiros, Dom Basílio, Livramento de Nossa Senhora, Matina, Mucugê, Nova Canaã, Palmas de Monte Alto, Piripá, Ribeirão do Largo e Tanque Novo, compreendendo: Formação do Grupo de Trabalho; Plano de Mobilização Social; Diagnóstico Técnico-Participativo; Prospectiva e Planejamento Estratégico; Programas, Projetos e Ações; Plano de execução e Procedimentos para avaliação da execução do PMSB, sendo as seguintes empresas credenciadas: **PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.577.657/0001-03, representada pela Sra. Marina Santos Mattioli Menehini – RG 14285663 SSP-MG; **FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.165.961/0001-80, representada pelo Sr. Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo – RG V020528V RNE-DF; **EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 13.025.251/0001-72, representada pela Sra. Luiza de Andrade Brandt – RG 1126431915 SSP-BA; **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA**, CNPJ: 11.380.698/0001-34, representada pela Sra. Lusimar Socorro Passos de Assis – RG 5053991 SSP-PE; **HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ: 06.267.018/0001-30, representada pelo Sr. Alexandre Vieira Aguiar – RG 06706208-31 SSP-BA; **B&B ENGENHARIA**, CNPJ: 07.140.111/0001-42, sem representante; **EMPRESA ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 08.418.789/0001-07, sem representante; **MJ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 042337320001-82, sem representante; **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ: 04.915.134/0001-93, sem representante; **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ: 07.361.133/0001-32, sem representante. Procedido ao credenciamento, a Comissão recolheu o ENVELOPE A – Habilitação, o ENVELOPE B – Proposta Técnica e o ENVELOPE C – Proposta de preço das licitantes. A presidente da Comissão realizou a abertura dos ENVELOPES A – Habilitação, mantendo os o ENVELOPES B - Proposta Técnica e C – Proposta de Preço em seu poder, devidamente lacrados. A análise da qualificação técnica será efetuada pela equipe especialmente constituída para este fim, através da Portaria nº 011-2019, publicada no DOE do dia 27 de junho de 2019. A comissão designará nova data para continuação da sessão, mediante publicação na imprensa oficial. Todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão. Após a assinatura dos documentos, a representante da Projeta – Consultoria e Serviços Ltda, pediu para se ausentar em razão do horário do seu voo, motivo pelo qual deixará de assinar a presente ata. A

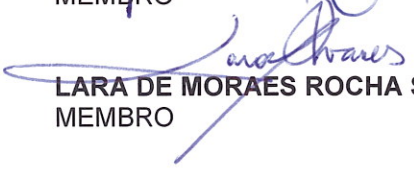
Assinatura

Assinatura

Comissão franqueou a palavra para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, sendo pontuado o seguinte: O representante da EMPRESA HOLLUS registrou que a empresa EMPIA não apresentou os termos de compromisso de Leandro e Eline, o mesmo ocorreu com a empresa MJ Engenharia com os profissionais Igor e Cristian. A Envex deixou de apresentar o termo de compromisso de Fabiane, bem como seu vínculo com a empresa. A SANEANDO não apresentou o termo de compromisso de Marcela Lima e Joice não possui vínculo. Toda equipe chave da DRZ não possui termo de compromisso. Passando a palavra para a representante da EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, a mesma registrou que a declaração autorizando a inclusão do nome na equipe técnica só é solicitado no envelope da proposta técnica, e quanto a Joice foi apresentado um termo através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico conforme fls. 110, item c.1 do edital. Passando a palavra para o representante da FAVENI o mesmo pontuou que a empresa SANEANDO apresentou um atestado e CAT de ampliação do SAA e SES, não constando habilitação em relação a ETE e ETA. Devolvendo a palavra a empresa SANEANDO, a sua representante informou que no item b, da qualificação técnica, as fls. 109 do edital, não é solicitado experiência específica em ETE e ETA, e sim Projeto de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador, 20 de agosto de 2019.


ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARIANA ESPINHEIRA AVENA
MEMBRO


LARA DE MORAES ROCHA SOARES
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

representada pela Sra. Marina Santos Mattioli Menechini – RG 14285663 SSP-MG

FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

representada pelo Sr. Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo – RG V020528V RNE-DF

EMPRESA SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

representada pela Sra. Luiza de Andrade Brandt – RG 1126431915 SSP-BA

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

representada pela Sra. Lusimar Socorro Passos de Assis – RG 5053991 SSP-PE

HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

representada pelo Sr. Alexandre Vieira Aguiar – RG 06706208-31 SSP-BA
